



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de atendimento ao Art. 7º Inciso VI, da Lei nº 12.527/2011, que até a presente data, a Câmara Municipal de Vereadores NÃO POSSUI VEÍCULOS.

Serafina Corrêa, 30 de junho de 2021.

DIRLEI DAMA CORDEIRO
Presidente da Mesa Diretora